

quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano V - Edição nº 00580 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.
- LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA MUNICIPAL 08/2020.
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de totem dispensador de álcool gel e tapetes sanitizantes para atender as necessidades das secretarias do município de Ruy Barbosa - BA. Sessão de Abertura: 14/10/2020, às 08;30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (75) 3252 1043. COD. Licitações-e: nº 837424, Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de teste rápido iGG/IGM para Covid 19 para enfrentamento ao combate ao Corona vírus. Sessão de Abertura: 14/10/2020, às 10:00h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (75) 3252 1043. COD. Licitações-e: nº 837425; Luíz Claudio Miranda Pires - Prefeito.

> Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa / Ba Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES CNPJ: 13.810.833/0001-60

LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA MUNICIPAL 08/2020

| Nome/Empresa: | CPF/CNPJ: | Processo nº: |
|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| Gustavo Monaco da Conceicao | 433.788.465-34 | 08/2020 |
| Endereço: | | |
| Rua Magno Valente, nº 135, Pituba | | |
| Data da Publicação: 29/09/2020 | Validade: 29/09/2022 | |

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA, BAHIA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º. e 6º., seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de março de 2018, na Lei Municipal nº 57 de 17 de agosto de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o COMADES – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável e, tendo em vista o que consta do processo de renovação da licença e ampliação Nº 156/2018/SEAMA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Ambiental SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à GUSTAVO MONACO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF 433.788.465-34, estabelecido na Rua Magno Valente, nº 135, Pituba, Salvador - BA, para efetuar a atividade de Pecuária de Corte na fazenda denominada



ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES CNPJ: 13.810.833/0001-60

Fazenda Pantanal, em conformidade com a documentação apresentada e as condicionantes abaixo: I. Manter preservada as áreas de APP e Reserva Legal, e não realizar nenhuma atividade nestes locais; II. É proibido a queima do material lenhoso; III. Informar imediatamente à SEMADES quando da ocorrência de acidentes; IV. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual para os trabalhadores (EPI); V. O não cumprimento destas condicionantes acima implicará no cancelamento desta licença.

- **Art. 2º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SEAMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e, ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- **Art. 3º** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES, do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Municipal do Meio Ambiente SISMUMA e do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais SEARA.
- Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Ruy Barbosa - BA, 29 de Setembro de 2020.



ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES CNPJ: 13.810.833/0001-60

Murilo Guedes

Eng. Ambiental e Sanitarista

Artur Soares Francelino

Secretário do Meio Ambiente

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal





Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA — Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, as recomendações da Organização Mundial de Saúde OMS e do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas, OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica marcada para o dia 30 de Setembro de 2020, a Audiência Pública para apresentação dos dados obtidos durante o 2º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal RGF, do ano de 2020.
- ▶ § 1º Em razão das medidas de proteção a audiência será disponibilizada através do site oficial da Prefeitura Municipal: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br/diario a qual será disponibilizada também através do youtube;
- Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/Ba, 28 de Setembro de 2020.

Luis Claudio Miranda Pires.

Prefeito Municipal.